



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 5811 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

Promove o acesso do funcionário LUIZ CARLOS DA SILVA para o cargo de Assessor Administrativo do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos da Resolução nº 397, de 16 de dezembro de 1992, promover o acesso do funcionário LUIZ CARLOS DA SILVA, Técnico Administrativo, Nível VI, para o cargo de Assessor Administrativo, Nível VIII, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 1992.

ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e dois. (21.12.1992)

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

PUBLICADO

em 17/08/93